



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

3º ADITIVO AO CONTRATO 101/2024

Município de Arroio do Sal, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 91.103.093/0001-35, com sede na Rua Alegrete, nº 111, bairro Centro na cidade de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Luciano Pinto da Silva**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, e a empresa **MOACIR LOPES DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 30.183.416/0001-53, com sua sede à Rua Benjamin Constant, nº 893, Areias Brancas, Arroio do Sal - RS, representada neste ato pelo Sr. Moacir Lopes dos Santos Eireli, inscrito no CPF sob o nº 431.564.360-20, portador do RG nº 5037224812, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si o presente aditivo, abaixo descrito:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Conforme faculta o art. 125, da Lei 14.133/21, ficam **acrescidos** ao objeto do Contrato nº 101/2024, os materiais necessários para a execução da obra, no valor de R\$ 45.767,30 sobre a quantidade inicialmente contratada, conforme Justificativa e Planilhas de Orçamento anexas, que passam a integrar o presente aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor do presente aditivo contratual é de **R\$45.767,30 (quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)**, relativos ao **acrécimo** para a execução dos itens referidos na planilha e na **Cláusula Primeira**.



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

As demais cláusulas do Contrato nº 101/2024 permanecem inalteradas e em pleno vigor.
E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento de forma eletrônica

Arroio do Sal, 10 de junho de 2025.

LUCIANO PINTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

MOACIR LOPES DOS SANTOS EIRELI

Contratada